



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

PROCESSO CEE	040/2017		
INTERESSADAS	Faculdades Integradas de Santa Fé do Sul		
ASSUNTO	Aprovação do Curso de Especialização em Odontopediatria		
RELATOR	Cons. Francisco de Assis Carvalho Arten		
PARECER CEE	Nº 199/2017	CES "D"	Aprovado em 26/4/2017 Comunicado ao Pleno em 03/5/2017

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

A Diretora Pedagógica das Faculdades Integradas de Santa Fé do Sul encaminha, pelo Ofício DIR nº 05/2017, protocolado em 20/02/2017, para apreciação e aprovação, o Projeto do Curso de Especialização em Odontopediatria, nos termos da Deliberação CEE nº 108/2011 – fls.02.

1.2 APRECIÇÃO

A matéria está regulamentada pela Deliberação CEE nº 108/2011, *que dispõe sobre oferecimento, aprovação e validade dos Cursos de Especialização.*

Justificativa

A Instituição apresenta justificativa para implantação do Curso, em questão, às fls. 06.

Objetivos do Curso – fls. 07

Objetivo Geral: o Curso destina-se à formação de Especialistas na Área de Odontopediatria, capacitando-os a exercerem a Especialidade em âmbito de clínica geral, desde a 1ª infância até ao final da adolescência, reconhecendo continuamente as manifestações psicossomáticas do paciente.

Objetivos Específicos: formar Especialistas em Odontopediatria com capacidade educacional e técnica; levar ao Especialista uma visão crítica e com embasamento científico acerca das questões preventivas e terapêuticas do paciente infantil e proporcionar conhecimentos teóricos e práticos necessários para que o profissional possa promover o diagnóstico, o planejamento e o tratamento integral do paciente infantil.

Corpo Docente com a respectiva Titulação, Disciplina e Carga Horária – fls. 09

Docentes	Titulação	Área de Concentração Disciplinas	Carga Horária		
			Teórica	Prática	Total
1. Ana Keila Costa Barreira Bordon	Mestre em Odontopediatria - Unicastelo - Fls.16	Teoria da Odontopediatria	24	60	84
2. Carolina Simonetti Lodi	Doutor em Odontopediatria – Unesp – fls. 13	Clínica Odontopediátrica	08	432	440
3. Max Douglas Faria	Doutor em Odontopediatria –	Odontologia para bebês e gestantes	16	16	32

	Unesp – fls. 15				
4. Daniela Cristina de Oliveira	Doutor em Saúde Bucal da Criança – Unesp – fls. 16	Ortodontia preventiva	08	32	40
Max Douglas Faria	Doutor em Odontopediatria – Unesp – fls. 15	Pacientes com necessidades especiais	08	16	24
Daniela Cristina de Oliveira	Doutor em Saúde Bucal da Criança – Unesp – fls. 16	Materiais dentários de uso em Odontopediatria	08	08	16
Carolina Simonetti Lodi	Doutor em Odontopediatria – Unesp – fls. 13	Doença Periodontal na infância e sua prevenção	08	08	16
TOTAL					652

Docentes	Titulação	Área Conexa Disciplinas	Carga Horária		
			Teórica	Prática	Total
5. Luciana Faissal Merigui	Mestre em Ciência do Movimento – UNG – fls. 14	Histologia Dental e Periodontal	20	04	24
6. Guilherme Hiroshi Yamanari	Mestre em Endodontia – UNIMAR– fls. 14	Patologia Pulpar e Periapical	16	00	16
7. Simone Andrea Gubolin	Mestre em Radiologia – Unicastelo – fls. 15	Radiologia e Semiologia Bucal	20	00	20
8. Sâmira Ambar Lins	Doutor em Odontologia – Unesp – fls. 13	Microbiologia e Imunologia Aplicadas a Odontopediatria	16	08	24
Daniela Cristina de Oliveira	Doutor em Saúde Bucal da Criança – Unesp – fls. 16	Emergência médica em Odontologia	15	00	15
TOTAL					99

Docentes	Titulação	Disciplinas	Carga Horária		
			Teórica	Prática	Total
Max Douglas Faria	Doutor em Odontopediatria – Unesp – fls. 15	Ética e Legislação Odontológica	30	00	30
Carolina Simonetti Lodi	Doutor em Odontopediatria – Unesp – fls. 13	Metodologia da Pesquisa Científica	40	20	60
Ana Keila Costa Barreira Bordon	Mestre em Odontopediatria - Unicastelo - Fls.16	Bioética	15	00	15
TOTAL					105
Carga Horária Total do Curso: 856 horas					

O corpo docente é composto por 04 Doutores e 04 Mestres, totalizando 08 professores, atendendo ao disposto na Deliberação CEE nº 108/2011.

Os Currículos *Lattes* dos docentes que irão ministrar aula no Curso, em pauta, constam de fls. 57 a 216.

Coordenadora do Curso: Carolina Simonetti Lodi, Doutor em Odontopediatria pela Unesp – às fls. 12.

As ementas das disciplinas com as respectivas bibliografias, constam de fls. 22 a 56.

Horário de Funcionamento, Vagas e Público Alvo – de fls. 08-10

Serão oferecidas **12 vagas**.

Público Alvo: profissionais graduados em Odontologia.

Periodicidade: mensal, de segunda a sexta-feira, das 08h às 12h e das 14h às 18h, e sábado das 08h às 12h.

Duração: o Curso será desenvolvido em módulos mensais, nos primeiros 6 (seis) meses de 44 (quarenta e quatro) horas; 13 (treze) meses de 40 horas; e 02 (dois) meses de 36 horas.

O cronograma do Curso de Especialização em Odontopediatria, com início previsto em maio de 2017 e término previsto para janeiro de 2019, consta de fls. 17 a 21.

Infraestrutura para o Curso – fls. 12

Os espaços físicos utilizados serão as salas de aula com projetor multimídia, clínica odontológica, laboratório multidisciplinar, laboratório de informática e a estrutura da biblioteca da Instituição.

Critérios de Seleção – fls. 10

A seleção será efetuada através de prova escrita, entrevista e prova de títulos.

Exigências para Matrícula – fls. 10

Os candidatos deverão ser graduados em Odontologia e apresentar CRO.

Critérios de Avaliação – fls. 12

O aluno será submetido, no mínimo, a dois instrumentos de avaliação, em cada disciplina, definidos pelo professor e constantes no plano de ensino da disciplina.

As notas finais serão atribuídas na escala de 0,0 (zero) a 10 (dez). Para obter aprovação em cada disciplina, o aluno deverá obter média igual ou superior a 7,0 (sete). O aluno que obtiver nota inferior a 7,0 (sete), será automaticamente desligado do Curso.

Trabalho de Conclusão de Curso – fls. 11

Para a elaboração da Monografia, o aluno terá como base inicial a disciplina básica de “Metodologia e Orientação da Pesquisa Científica” cujo objetivo é a elaboração do Projeto de Pesquisa, o desenvolvimento de conhecimentos básicos sobre os métodos e técnicas de pesquisa científica e a apresentação de diferentes linhas e correntes de estudos.

Além do professor responsável pela disciplina básica “Metodologia e Orientação da Pesquisa Científica”, cada aluno poderá ter um orientador, à sua escolha, entre os docentes apresentados no Curso. Todos os professores que ministrarão aulas poderão orientar monografias ou artigos.

Frequência e Média para Aprovação – fls. 11

Para obter aprovação em cada um dos módulos, o aluno não poderá exceder o limite de 25% de faltas e deverá obter média, no mínimo, igual a 7,0 (sete), apresentar ao final do Curso a monografia elaborada sob orientação dos professores da área, uma exigência parcial à conclusão do curso, não podendo receber nota inferior a 7,0 (sete).

Somente serão conferidos certificados aos alunos que cumprirem integralmente com as exigências acadêmicas.

2. CONCLUSÃO

2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE nº 108/2011, o Curso de Especialização em Odontopediatria, das Faculdades Integradas de Santa Fé do Sul, com doze vagas. O Curso iniciar-se-á em maio de 2017.

2.2 A Instituição deverá elaborar Relatório Final circunstanciado sobre o Curso, mantendo-o em seus arquivos para efeito de futura avaliação deste Conselho.

São Paulo, 24 de abril de 2017.

a) Cons. Francisco de Assis Carvalho Arten
Relator

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros Cleide Bauab Eid Bochixio, Décio Lencioni Machado, Francisco de Assis Carvalho Arten, Francisco José Carbonari, Guiomar Namó de Mello, Hubert Alquéres, Márcio Cardim, Maria Elisa Ehrhardt Carbonari, Roque Theóphilo Júnior e Rose Neubauer

São Paulo, 26 de abril de 2017.

a) Cons. Francisco José Carbonari
Presidente

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

Sala “Carlos Pasquale”, em 03 de maio de 2017.

Cons^a. Bernardete Angelina Gatti
Presidente